



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

---

**PORTARIA N° 248/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **João Ricardo Techio**, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1879733, no período de 18/06/2013 a 01/07/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para 27/09/2013 a 10/10/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari